



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 107 - AURORA/TO, Quinta feira, 19 Maio de 2022.

SUMÁRIO:

Atos do poder Executivo: Publicação de Decreto e Portaria 1.1 de Ato Delegatório

Decreto Municipal nº 027 de 16 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Clebson Costa Santana** para responder pelos atos da Secretaria de Saúde – (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Aurora do Tocantins a partir de 16 de Maio de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de Maio de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 007, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Ato Delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de saúde do município de Aurora do Tocantins CNPJ Nº 13.321.783/0001-57 junto ao banco do Brasil e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, **Clebson Costa Santana**, brasileiro, inscrito no CPF 036.345.391-19 em conjunto com o mesmo a **Tesoureira do FMS**, a **Senhora Conceição Soares da Silva**, inscrita no CPF 003.118.321-21 para praticar os atos abaixo relacionados em todas as contas vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde acima mencionado.

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS;
- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 19 dias do mês de Maio de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito